

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



**Sugestão de Emenda à
Lei de Diretriz
Orçamentária de 2006
SDL Nº 05**

APENSADOS



Câmara dos Deputados

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR: CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA -
CFEMEA

DATA DE ENTREGA

18/05/2006

EMENTA: Propõe incluir o desafio de promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social (saúde, previdência e assistência) na LDO/2007.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA

G. DE EMENDA À LDO N° 05 DE



CARTA CFEMEA 057/2006

Brasília, 18 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Geraldo Tadeu
DD Presidente da Comissão de Legislação Participativa
A/C Sr. AMILCAR
Camara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Temos o prazer de enviar-lhe propostas de alteração ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 para apreciação e deliberação por essa Comissão.

Das 14 emendas (estudo e publicação em anexo) que discutimos com a bancada feminina, em reunião no último dia 17, selecionamos cinco para deliberação por essa CLP, que são:

Emenda	PLDO 2007	Conteúdo
7	Anexo 1	Inclui o Programa Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres nas Metas e Prioridades para 2007
6	Anexo 5	As despesas com ações do Programa Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres não serão objeto de limitação de empenho
1		O Poder Executivo publicará anualmente relatório do impacto da execução dos programas no combate às desigualdades
12	Art.18 § 4º	Realização de audiências públicas regionais e temáticas sobre a PLOA com movimentos sociais
8	Anexo 1	Inclui a Ação Atenção à Saúde da Mulher nas Metas e Prioridades para 2007

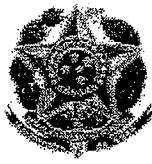


Certas de contarmos com vosso apoio, apresento-lhes cordiais saudações.

Atenciosamente,

Gilda Cabral
Diretora Colegiada do CFEMEA

Anexo:
Disquete com Emendas
Publicação Emendas CFEMEA sobre LDO 2007



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RASCUNHO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 – PLN 02/2006 - CN
(SEM VALOR REGIMENTAL)
EMENDA 8

ANEXO METAS E PRIORIDADES

ACRÉSCIMO EXCLUSÃO INCLUSÃO

DESAFIO: 3 Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social (saúde, previdência e assistência).

META/PRIORIDADE:

Programa 1312 – Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos .

Ação 1312.6175.0001 – Atenção à saúde da mulher

Meta: Mulher beneficiada (unidade) 61.742.752

JUSTIFICATIVA:

As mulheres são a maioria da população brasileira (50,77%) e as principais usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS. Freqüentam os serviços de saúde para o seu próprio atendimento mas, sobretudo, acompanhando crianças e outros familiares, pessoas idosas, com deficiência, vizinhos, amigos. São também cuidadoras, não só das crianças ou outros membros da família mas também de pessoas da vizinhança e da comunidade.

A situação de saúde envolve diversos aspectos da vida, como a relação com o meio-ambiente, o lazer, a alimentação e as condições de trabalho, moradia e renda. No caso das mulheres, os problemas são agravados pela discriminação nas relações de trabalho e a sobrecarga com as responsabilidades com o trabalho doméstico. Outras variáveis como raça, etnia e situação de pobreza, realçam ainda mais as desigualdades. As mulheres vivem mais do que os homens, porém adoecem mais freqüentemente. A vulnerabilidade feminina frente a certas doenças e causas de morte está mais relacionada com a situação de discriminação na sociedade do que com fatores biológicos.

Os indicadores epidemiológicos do Brasil mostram uma realidade na qual convivem doenças dos países desenvolvidos (cardiovasculares e crônico-degenerativas) com aquelas típicas do mundo subdesenvolvido (mortalidade materna e desnutrição). Os padrões de morbi-mortalidade encontrados nas mulheres revelam também essa mistura de doenças, que seguem as diferenças de desenvolvimento regional e de classe social.

Assim, a presente emenda visa garantir a inclusão do Programa Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos e, especificamente, da Ação Atenção à saúde da mulher, entre as prioridades do Desafio nº 3 da Lei orçamentária de 2007.